



PROCESSO	00146.000687/2023-23
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO 2023 - CAU/SC

**DELIBERAÇÃO Nº 029/2023 –CPFI– CAU/BR**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 15 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando as Diretrizes para a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2023;

Considerando a Reprogramação do Plano de Ação 2023 encaminhada pelo CAU/SC e analisada pela GERPLAN.

**DELIBERA:**

- 1- Aprovar projeto de Resolução anexo que homologa a Reprogramação do Plano de Ação 2023 do CAU/SC; e
- 2- Encaminhar esta Deliberação ao Plenário do CAU/BR para apreciação e deliberação.

Brasília, 15 de setembro de 2023.

**DANIELA PAREJA SARMENTO**  
Coordenadora

**MAÍRA ROCHA MATTOS**  
Coordenadora-Adjunta

**CAMILA LEAL COSTA**  
Membro

42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFi- CAU/BR

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenadora	Daniela Pareja Sarmento	X			
Coord.Adjunta	Maíra Rocha Mattos	X			
Membro	Camila Leal Costa	X			

**Histórico da votação:**

**42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFi - CAU/BR**

**Data:** 15/09/2023

**Matéria em votação:** REPROGRAMAÇÃO 2023 - CAU/SC

**Resultado da votação:** Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (3)

**Impedimento/suspeição:** (0)

**Ocorrências:**

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Daniela Pareja Sarmento

**Assessoria Técnica:** Gelson Benatti

**ANEXO**

**RESOLUÇÃO Nº XXX, DE xx DE XXXX DE 2023**

Homologa a Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2023 do CAU/SC.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, e de acordo com a Deliberação Plenária Ordinária DPOBR Nº 140-XX/2023, adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 140, realizada nos dias 21 e 22 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina– CAU/SC – Exercício 2023, na forma do quadro abaixo:

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Receita Corrente	12.588.901,79	Despesa Corrente	12.588.901,79
Receita Capital	6.303.116,20	Despesa Capital	6.303.116,20
Total	18.892.017,99	Total	18.892.017,99

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir da Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 140-X/2023, de xx de setembro de 2023.

1) ) O detalhamento do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC) será publicado no sítio eletrônico do CAU/BR, no endereço [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br).

Brasília, XXX de XXX de 2023.

**NADIA SOMEKH**

Presidente do CAU/BR



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA ROCHA MATTOS, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 19/09/2023, às 17:54, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MACIEL CASTELLO BRANCO, Analista Técnico**, em 27/09/2023, às 15:59, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO, Coordenador(a)**, em 06/10/2023, às 23:20, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEAL COSTA, Conselheiro(a) Federal**, em 06/11/2023, às 11:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **92623645** e informando o identificador **0080923**.

